



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando 339/2024- SEC/ADM-PMDE

Dom Eliseu, 18 de julho de 2024.

De: Marivaldo Prado da Silva
Secretário Municipal de Administração

Para: Exmº Sr. Gersilon Silva da Gama
Prefeito Municipal de Dom Eliseu



Exmº. Sr. Prefeito

Vimos por meio deste, informar a Vossa Excelência a necessidade de realizar o aditamento de acréscimo de quantidade nos itens do **contrato 20240124**, oriundo do **Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023 – PMDE**, com Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no qual o objeto é **CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL**, destinados a atender as necessidades precípua desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**.

Segue a relação consolidada de itens do contrato nº 20240124 para aditamento de 25%:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE INICIAL SOLICITADA	UNIDADE	VALOR	SOLICITAÇÃO ADITIVO 25%
1	ANCINHO C/ CABO - Marca.: JV	700	UNIDADE	R\$ 15,50	175
2	ALCOOL 70% 1 L - Marca.: SOL	700	UNIDADE	R\$ 5,70	175
3	RASTELO DE PLASTICO 50CM - Marca.: JV	700	UNIDADE	R\$ 22,50	175
4	RASTELO DE FERRO 22 DENTES COM CABO - Marca.: JV	700	UNIDADE	R\$ 17,50	175
5	ÁGUA SANITÁRIA 2LTS - Marca.: CLORITO	1.400	UNIDADE	R\$ 3,70	350
6	ÁGUA SANITÁRIA 5LTS - Marca.: CLORITO	700	UNIDADE	R\$ 7,91	175
7	ÁLCOOL EM GEL 500ml - Marca.: SOL	1.050	UNIDADE	R\$ 4,69	262
8	AMACIANTE 2LTS - Marca.: TREVO	70	UNIDADE	R\$ 5,34	17
9	BOTA CANO CURTO - Marca.: WORKS	210	PAR	R\$ 27,91	17
10	BOTA CANO LONGO - Marca.: WORKFLEX	350	PAR	R\$ 30,00	52
11	DESODORANTE DE AMBIENTE AEROSSOL - Marca.: AIR WICK	2.100	UNIDADE	R\$ 7,37	525



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



12	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - Marca.: DULAGO	1.400	UNIDADE	R\$ 1,05	350
13	ESCOVA MULTIUSO - Marca.: CONDOR	140	UNIDADE	R\$ 3,09	35
14	ESPONJA DE AÇO. - Marca.: ASSOLAN	700	PACOTE	R\$ 1,50	175
15	INSETICIDA EM AEROSSOL 500ML - Marca.: BAYGON	4.200	UNIDADE	R\$ 7,27	1.050
16	LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO - TAM 'G' - Marca.: MEDX	210	PAR	R\$ 3,99	52
17	PANO PARA LIMPEZA MULTIUSO - Marca.: SQ	700	PACOTE	R\$ 3,01	175
18	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO - Marca.: DANTEX	280	UNIDADE	R\$ 2,71	70
19	PAPEL TIPO LENÇO - Marca.: SCOTH	5.600	PACOTE	R\$ 7,64	1400
20	RODO C/ CABO FERRO REVESTIDO - Marca.: JV	350	UNIDADE	R\$ 12,88	87
21	RODO C/ CABO DE MADEIRA - Marca.: JV	350	UNIDADE	R\$ 6,40	87
22	SABÃO EM PÓ 1KG - Marca.: GUARANI	6.300	UNIDADE	R\$ 3,72	1.575
23	SABONETE 90G - Marca.: ALBANY	280	UNIDADE	R\$ 1,95	70
24	SACO PARA LIXO 50LTS - Marca.: MAX	2.800	PACOTE	R\$ 3,26	700
25	SACO PARA LIXO 100LTS - Marca.: MAX	4.200	PACOTE	R\$ 2,81	1.050
26	LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML - Marca.: LAVBEM	140	UNIDADE	R\$ 3,50	35

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ R\$ 55.658,82 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor de R\$ 278.476,52 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Portanto, optando pela possibilidade de realização do aditivo requerido, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para dar continuidade ao procedimento.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de higiene e limpeza pela Secretaria Municipal de Administração é elementar para garantir a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os servidores e visitantes.

Foi observado que a quantidade de materiais de higiene e limpeza presentes nos estoques desta Administração são insuficientes para manter o zelo e devido asseio dos prédios públicos que estão sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. A limpeza adequada das instalações é fundamental para prevenir a propagação de doenças e infecções, promovendo a saúde e o bem-estar de todos os ocupantes dos prédios públicos, sejam eles visitantes ou munícipes. Materiais de limpeza apropriados ajudam a proteger superfícies, móveis e equipamentos contra danos causados pela sujeira, poeira e outros agentes contaminantes. Ademais, os órgãos públicos estão sujeitos a regulamentações específicas relacionadas à limpeza e higiene. Portanto, a aquisição de materiais de limpeza colabora para garantir o cumprimento dessas normas e a manutenção de padrões adequados de higiene.

No que tange a continuidade dos serviços públicos, a disponibilidade contínua de materiais de higiene e limpeza é crucial para a continuidade das atividades diárias da Secretaria, evitando interrupções que possam prejudicar o atendimento ao público e o desempenho das funções administrativas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



- Seguem anexo:
- PEDIDO DE ANUÊNCIA DESTINADO A EMPRESA;
 - ACEITE DA EMPRESA;
 - CÓPIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Atenciosamente,




MARIVALDO PRADO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração